

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Orçamento e Arquivo  
LM-377 FL. 03



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000003 1348967  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

377

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 377

EMENTA: - " ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DE PASSAGEM "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar os serviços necessários ao alargamento e à retificação da passagem existente ligando os Bairros da Vila Americana, Sta. Luzia, Jardim Cometa, Castelinho, Vila Harmonia e Jardim das Américas no final do Bairro Santo Agostinho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes dos serviços previstos no artigo 1º desta Deliberação correrão por conta da verba 814- 13 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20/11/61

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
( Nelson dos Santos Gonçalves )  
Prefeito Municipal

AUTOR:- JOÃO ALVARENGA



Técnico de Secretaria